



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROC: 06/2022
FOLHA 61

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

Segundo Termo aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 31/2022 que entre si celebram o município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA e Marly da Silva Pinto, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE-LOCADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e Marly da Silva Pinto, brasileira, viúva, RG nº 000078118797-4, CPF nº 272.560.273-34, residente e domiciliado na Rua Djalma Marques, s/n, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213-000, doravante denominada CONTRATADO-LOCATÁRIO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de Dispensa de Licitação nº 01/2022, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 06/2022-SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 31/2022.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 24/02/2024 a 31/12/2024.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2024, conforme detalhamento a seguir: 02.04 – 12.122.0019.2010.0000 Manutenção do MDE 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

Marly da Silva Pinto

1

Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000

Chunf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PROG: 06/22
FOLHA: 62

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subseqüente ao da respectiva assinatura.

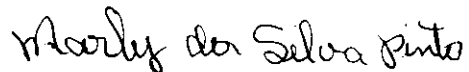
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 29 de janeiro de 2024.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Marly da Silva Pinto
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 940.743.643-87

Ass.: _____
Nome: Edilene B. Basso
CPF: 025.097.973-01

